

Relatório de Vistas

- Conselheiro: Francisco de Assis Lafetá Couto – Representante do SindiExtra

- Processo:

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Implantação e operação de planta de filtragem de rejeitos, atividade não listada - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - PA/Nº 00472/2007/016/2019 - SEI/Nº 1370.01.0016943/2021-67 - Classe 6.

- Relatório de vistas:

O processo em tela tem como objetivo analisar a implantação da Planta de Filtragem de Rejeitos no âmbito do Projeto Minas-Rio, de responsabilidade da empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A, no contexto do cumprimento da condicionante 52 da Licença Prévia + Licença de Instalação – Step 03 (processo SIAM nº 0472/2007/008/2015, SEI nº 1370.01.0012093/2021-67). A condicionante determinava à empresa “estudar e apresentar alternativas de disposição de rejeitos que dispense a utilização de barragens de rejeitos ou, pelo menos, que reduza esta forma de disposição, de maneira que não sejam realizados novos alteamentos além daqueles apresentados na LP original ou novos barramentos para disposição de rejeitos para todo o período operacional do 'Step 3' da Mina do Sapo. Prazo: em até 05 anos.”

Meu pedido de vistas foi com o objetivo de verificar a pertinência e os prazos impostos pelas condicionantes ao empreendimento e entendo que estão em acordo com o que prevê a legislação. O Parecer único abarcou todas as disciplinas ambientais previstas e está devidamente embasado tecnicamente, de forma que sou favorável à aprovação do empreendimento, de acordo com o Parecer Único da SEMAD.

Att.
